DECRETO LEGISLATIVO N. 01/73

A Assembléia Legislativa do Estado estatui e a Mesa promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1.º - Fica agregado ao cargo de "Secretário Legislativo" de acordo com a Resolução n. 01/73, o servidor Guilherme Lazaro Sarmento Martires, lotado na Secretaria Geral.

Art. 2.º - A agregação de que trata o presente Decreto é concedida para efeito de percepção de vencimentos e vantagens, de acordo com o art. 2.º da Resolução n. 01/73, de 23 de fevereiro de 1973.

Art. 3.º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Legislativo, Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, em 26 de fevereiro de 1973.

Deputado Arnaldo Corrêa Prado
Presidente
Deputado José E. Emin
1.º Secretário
Deputado Victor Paz
2.º Secretário

DOE N° 22.481, DE 03/03/1973.

* Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado do Pará.